



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.518, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, combinado com o artigo 3º da Resolução CNSP nº 53 de 3 de setembro de 2001, e o que consta do Processo Susep nº 15414.002708/2013-33,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos associados efetivos de AUXILIADORA PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 17.188.350/2001-26, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, em assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de julho de 2013:

I – Mudança de endereço da Sede da Entidade para a Rua Timbiras, nº 1754 – 9º andar, Bairro Lourdes – Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-061; e

II – Alteração do art. 3º do Estatuto Social da Entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 5.518, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 11 de setembro de 2013, seção 1, pág.29, onde se lê “...CNPJ nº 17.188.350/2001-26...” leia-se “...CNPJ nº 17.188.350/0001-26...”.